



PROJETO DE LEI

Reconhece o "Memorial Padre Léo", no Município de São João Batista, como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica reconhecido como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina, o "Memorial Padre Léo", estabelecido no Município de São João Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

Léo Tarcísio Gonçalves Pereira, mais conhecido como Padre Léo, nasceu em 9 de outubro de 1961, em uma família humilde do vilarejo de Biguá, na cidade de Delfim Moreira, sul de Minas Gerais. Era o nono filho de Joaquim Mendes Pereira (Seu Quinzinho) e Maria Nazaré Guimarães (Dona Nazaré).

Antes de entrar no seminário, trabalhou como torneiro mecânico em uma fábrica de armas. Apenas em 1982 iniciou sua formação religiosa no Seminário Dehoniano, na cidade de Lavras/MG, pertencente à Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus. Padre Léo foi ordenado sacerdote em 1990, dedicando-se à formação de novos religiosos e sacerdotes. Entre 1991 e 1994, atuou como formador, educador e coordenador pedagógico no Colégio São Luiz, em Brusque. Em 1º de janeiro de 1995, assumiu como diretor do colégio, cargo que ocupou até 1998.

Foi também em 1995 que Padre Léo fundou a Comunidade Bethânia, na cidade de São João Batista, Santa Catarina, em um terreno doado pelo então Grupo USATI-PORTOBELLO, viabilizado pelo sócio-fundador César Bastos Gomes. Na época, a pujante indústria açucareira, que antes dominava o Vale do Rio Tijucas, já não estava mais em atividade. Padre Léo transformou uma área, então coberta por eucaliptos, no espaço que materializou seu sonho de acolhimento e recuperação de vidas.

Há 29 anos, a Comunidade Bethânia presta um serviço social de grande relevância, acolhendo dependentes químicos e contribuindo significativamente para a recuperação de milhares de pessoas. A iniciativa foi tão bem-sucedida que atualmente a comunidade possui oito filiais em cinco estados.

Padre Léo tornou-se amplamente conhecido no Brasil por meio de sua atuação na Renovação Carismática Católica. Desde os tempos de sua formação presbiteral, já era pregador de multidões, participando de Cenáculos e outros encontros. Com seu jeito alegre e apaixonado pela Sagrada Escritura, usava exemplos simples e concretos do cotidiano para tocar os corações mais endurecidos. Sua linguagem acessível cativava os ouvintes e os convidava a uma experiência íntima e afetiva com Jesus Cristo.

O sacerdote também atuou como verdadeiro profeta do Coração de Jesus em diversos meios de comunicação. Publicou 27 livros e participou de programas católicos de televisão, como os da Associação do Senhor Jesus, em Valinhos/SP, e do Sistema de Comunicação Canção Nova, em Cachoeira Paulista/SP, onde ganhou notoriedade nacional.

Após 16 anos de sacerdócio dedicados a seguir Jesus Cristo, Padre Léo faleceu em 4 de janeiro de 2007, aos 45 anos, vítima de infecção generalizada causada por um câncer no sistema linfático. Sua obra e memória continuam vivas nos corações daqueles que fazem parte da família Bethânia e de seus admiradores.

O Memorial Padre Léo foi criado em outubro de 2007, no mesmo ano de seu falecimento. Localizado na Comunidade Bethânia, em São João Batista, o memorial abriga os restos mortais do Servo de Deus Padre Léo, bem como um acervo de seus pertences pessoais, catalogados e abertos à visitação. O espaço conta com imagens, painéis, retratos e itens que marcaram sua vida e suas pregações, além de uma capela onde se encontram seus restos mortais, uma loja com artigos religiosos e um mirante que oferece vista panorâmica do Recanto Bethânia.

Desde sua instalação, o Memorial tem recebido milhares de visitantes de todo o Brasil, atraídos pela devoção ao Servo de Deus Padre Léo, especialmente após a abertura de seu processo de beatificação. A proximidade do Memorial com o Santuário de Santa Paulina, em Nova Trento, fortalece um circuito turístico-religioso de grande importância cultural e espiritual, consolidando a região como o segundo maior destino de turismo religioso no Brasil.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei que visa considerar o Memorial Padre Léo como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina. Tal reconhecimento é um passo importante para a valorização do seu legado e para a promoção do turismo religioso na região.

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 12/12/2024, às 12:15.
